

COPEA

COORDENADORIA DE
DESENVOLVIMENTO DA PESCA
E AQUICULTURA FAMILIAR

PROGRAMA DE SAÚDE NAS FAZENDAS DE CAMARÃO (PSF DO CAMARÃO)

31

Categoria: Programas, Projetos, Estudos e Pesquisas.

✓ Público externo ✓ Serviço Mapeado ✓ Parcialmente Digital

Descrição do serviço:

Apoiar a continuidade do Programa de Saúde nas Fazendas de Camarão (PSF DO CAMARÃO) para auxiliar no gerenciamento da carcinicultura familiar (criação de camarão) na região leste, Vale do Jaguaribe e semiárida do Estado, promovendo e executando ações de Assistência Técnica e Extensão Aquícola (ATEPA), contribuindo para o desenvolvimento sustentável desta atividade, promovendo inclusão social e melhoria na qualidade de vida das comunidades.

Quem pode solicitar:

Aquicultores(as) familiares (carcinicultores) que possuam Declaração de Aptidão do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) – DAP, bem como o Registro Geral da Atividade Aquícola – RGP.

Serviço gratuito.

Requisitos e informações importantes para obtenção do serviço:

- Possuir CPF
- Possuir Registro Geral da Atividade Pesqueira – RGP;
- Possuir Declaração de Aptidão do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) – DAP;
- Ser Aquicultor(a) familiar - (carcinicultor/a)

Documentos necessários:

- Ofício do aquicultor (a) - carcinicultor, solicitando à Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA) sua inclusão no Programa de Saúde nas Fazendas de Camarão (PSF CAMARÃO);
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;

- Declaração de Aptidão do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) –DAP
- Registro Geral da Atividade Pesqueira– RGP;

Principais etapas do serviço:

1. Apresentar ofício do aquicultor*/a (carcinicultor) ** familiar solicitando à Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA) sua inclusão no Programa de Saúde nas Fazendas de Camarão PSF CAMARÃO;
2. Abertura do processo;
3. Envio para a Coordenação do Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura Familiar (COPEA);
4. Análise da COPEA;
5. Resposta ao aquicultor (a);
6. Atendimento ao produtor (a) no local da sua produção
7. Elaboração do Laudo da Análise Presuntiva* ou Relatório de Assistência Técnica;
8. Orientações técnicas de manejo para minimizar a enfermidade (doença) descrita no laudo ou relatório.

*Laudo de Análise Presuntiva é o documento que contém informações sobre a técnica utilizada para monitorar o estado de saúde do camarão e assim observar possíveis alterações ou doenças presentes em seus órgãos e tecidos.

Aquicultor(a)* – Quem cria animais aquáticos ou se dedica ao cultivo de plantas aquáticas.

Carcinicultor (a)** - Quem cultiva camarão em água doce e/ou salgada.

Prazo para a entrega do serviço: Em média 5 dias.

Acompanhamento:

Informações gerais:

copea.copea@sda.ce.gov.br

Telefones: (85)3101.8134/ (85)3101.8159

Presencial:

Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA) / Coordenação do Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura Familiar (COPEA).

Legislação: Não se aplica.

Atendimento:

Segunda à Sexta-feira de 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h

SDA - Secretaria de Desenvolvimento Agrário

Coordenação do Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura Familiar (COPEA)

Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo – Fortaleza/CE - CEP: 60325-105

- Tempo médio atendimento prioritário: Não se aplica.

- Tempo médio atendimento normal: 1 hora.

FORTALECIMENTO DA RENDA E TRABALHO PARA A PESCA ARTESANAL – FORTPESCA

32

Categoria: Programas, Projetos, Estudos e Pesquisas.

✓ **Público externo** ✓ **Serviço Mapeado** ✓ **Parcialmente Digital**

Descrição do serviço:

Apoiar as atividades de Pesca Artesanal do Estado, visando ao fomento e ao aprimoramento da pesca artesanal cearense, mediante a oferta de ferramentas que possibilitem melhores condições de trabalho aos pescadores artesanais locais, ensejando o incremento da renda familiar.

Quem pode solicitar:

Entidades Pesqueiras

Serviço gratuito.

Requisitos e informações importantes para obtenção do serviço:

- Ser pescador artesanal que tenha o Registro Geral de Atividades Pesqueiras – RGP ou número do Protocolo ativos e que estejam cadastrados numa Entidade Pesqueira;
- O pescador deve estar em dia com suas obrigações referentes à atividade;
- Ser Entidade de pescadores;
- As Entidades devem ter sede própria;
- As Entidades devem estar em dia com suas obrigações.

Documentos necessários:

- Documentação Necessária para as Entidades Pesqueiras;
- Fazer um cadastro da Entidade no site da SDA: <https://sistemas2.sda.ce.gov.br/scriptcase/app/pesca/login/>
- Cópia do estatuto da Entidade;
- Cópia da certidão negativa trabalhista;

- Certidões negativas fiscais (Federal, Estadual e Municipal);
- Cópia da ata da assembleia designando seus representantes;
- Cópia da Identidade, CPF e comprovante de endereço do presidente;
- Relação de todos os pescadores com Registro geral de atividades pesqueira dos pescadores cadastrados na colônia (RGP/ N° PROTOCOLO) e CPF;
- Comprovante de endereço da sede da entidade (conta de luz e fotos);

Documentação Necessária para os Pescadores:

- Cópia da Identidade, CPF e comprovante de endereço;
- Cópia do Registro Geral de atividades pesqueira dos pescadores cadastrados na entidade (RGP/ N° PROTOCOLO);

Principais etapas do serviço:

1. Análise da documentação pela Coordenadoria de Pesca;
2. Verificação dos documentos recebidos;
3. Planejamento interno da Coordenadoria;
4. Contato prévio aos solicitantes;
5. Agendamento das entregas.

Prazo para a entrega do serviço: Em média 12 meses.

Acompanhamento:

Informações gerais:

copea.copea@sda.ce.gov.br | (85) 3101.8134/(85) 3101.8159

Presencial:

Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA) / Coordenação do Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura Familiar (COPEA).

Atendimento:

Segunda à Sexta-feira de 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h

SDA - Secretaria de Desenvolvimento Agrário

Coordenação do Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura Familiar (COPEA)

Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo – Fortaleza/CE - CEP: 60325-105

- Tempo médio atendimento prioritário: Não se aplica.

- Tempo médio atendimento normal: 1 hora.

Banco de palavras: Kits de Pesca, Entidade Pesqueira, Colônia, Pescador Artesanal.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO PESQUEIRA E AQUÍCOLA (ATEPA)

Categoria: Programas, Projetos, Estudos e Pesquisas.

✓ **Público externo** ✓ **Serviço Mapeado** ✓ **Parcialmente Digital**

Descrição do serviço:

- Promover e executar ações de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira (ATEPA), contribuindo para o desenvolvimento sustentável das atividades de Aquicultura e Pesca no Estado do Ceará, promovendo inclusão social e melhoria na qualidade de vida das comunidades;
- Desenvolver pequenos negócios de Piscicultura e Aquicultura, apoiando os Aquicultores (as) familiares;
- Desenvolver e acompanhar as atividades pesqueiras visando melhorar a produção pesqueira dos pescados.

Quem pode solicitar:

Aquicultores(as) familiares e/ou pescador(a) artesanal.

Serviço gratuito.

Requisitos e informações importantes para obtenção do serviço:

- Ser aquicultor (a) familiar e/ou pescador (a) artesanal interessado em desenvolver a aquicultura de forma sustentável.

Documentos necessários:

- Ter CPF;
- Formalizar ofício junto à SDA solicitando serviço de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira (ATEPA).

Principais etapas do serviço:

1. Formalização do ofício junto à SDA solicitando serviço de ATEPA
2. Envio da demanda à COPEA para realização da ATEPA,
3. Acompanhamento dos beneficiários (pescadores e/ou aquicultores familiares, com ATEPA de qualidade e de forma continuada.

Prazo para a entrega do serviço: Em média 5 dias.

Acompanhamento:

Informações gerais:

copea.copea@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101.8134/(85) 3101.8159

Presencial:

Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA) / Coordenação do Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura Familiar (COPEA).

Atendimento:

Segunda à Sexta-feira de 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h

SDA - Secretaria de Desenvolvimento Agrário

Coordenação do Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura Familiar (COPEA)

Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo – Fortaleza/CE - CEP: 60325-105

- Tempo médio atendimento prioritário: Não se aplica.

- Tempo médio atendimento normal: 1 hora.

REPOVOAMENTO PISCÍCOLA (PEIXAMENTO)

34

Categoria: Programas, Projetos, Estudos e Pesquisas.

✓ **Público externo** ✓ **Serviço Mapeado** ✓ **Parcialmente Digital**

Descrição do serviço:

Fazer o repovoamento de peixes aproveitando o potencial hídrico dos reservatórios existentes nos diferentes municípios do território cearense, aumentando a produção de alimentos e gerando oportunidade de renda.

Quem pode solicitar:

Entidades de classe relacionadas com o setor pesqueiro, Prefeituras, Sindicatos e Associações.

Serviço gratuito.

Requisitos e informações importantes para obtenção do serviço:

- O solicitante deve fazer parte de alguma entidade: Prefeitura, Colônia e/ ou associação;
- O reservatório (açude) deve ser público ou de área de assentamento;
- O reservatório deve possuir volume regular de água.

Documentos necessários:

- Formalizar ofício à SDA solicitando o repovoamento piscícola (peixamento), informando nome do reservatório, município e capacidade hídrica do reservatório.

Principais etapas do serviço:

1. Formalização do ofício junto à SDA.
2. Análise da solicitação.
3. Contato prévio aos solicitantes;
4. Agendamento das entregas.

Prazo para a entrega do serviço: Em média 12 meses.

Acompanhamento:

Informações gerais:

peixamento.sda@sda.ce.gov.br

pescador@sda.ce.gov.br

copea.copea@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101.8134/(85) 3101.8159

Presencial:

Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA) / Coordenação do Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura Familiar (COPEA).

Atendimento:

Segunda à Sexta-feira de 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h

SDA - Secretaria de Desenvolvimento Agrário

Coordenação do Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura Familiar (COPEA)

Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo – Fortaleza/CE - CEP: 60325-105

- Tempo médio atendimento prioritário: Não se aplica.

- Tempo médio atendimento normal: 1 hora.

ESTRUTURAÇÃO DAS COLÔNIAS DOS PESCADORES (AS)

35

Categoria: Programas, Projetos, Estudos e Pesquisas.

✓ **Público externo** ✓ **Serviço Mapeado** ✓ **Parcialmente Digital**

Descrição do serviço:

Melhorar o atendimento aos pescadores artesanais do Estado através do fornecimento de mobiliário e informatização de suas colônias, possibilitando melhorar as condições de trabalho, facilitando os acessos as informações entre colônia e instituições públicas.

Quem pode solicitar:

Colônias de Pescadores.

Serviço gratuito.

Requisitos e informações importantes para obtenção do serviço:

- Ser Colônia de pescadores;
- As Colônias devem ter sede própria;
- As Colônias devem estar em dia com suas obrigações.

Documentos necessários:

Formalizar por ofício à SDA a inclusão das Colônias de Pescadores (as) para o recebimento do kit Colônia com a documentação abaixo:

- a. Cópia do Estatuto da Entidade;
- b. Cópia da Certidão Negativa Trabalhista;
- c. Certidões Negativas Fiscal: Federal, Estadual e Municipal;
- d. Cópia da Ata da Assembleia designando seus representantes;
- e. Cópia do RG do Presidente;
- f. Cópia do comprovante de endereço do Presidente.

Principais etapas do serviço:

1. Formalização do ofício junto à SDA
2. Análise da documentação pela Coordenadoria de Pesca;

3. Verificação dos documentos recebidos;
4. Planejamento interno da Coordenadoria;
5. Contato prévio aos solicitantes;
6. Agendamento das entregas.

Prazo para a entrega do serviço: Em média 12 meses.

Acompanhamento:

Informações gerais:

copea.copea@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101.8134/(85) 3101.8159

Presencial:

Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA) / Coordenação do Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura Familiar (COPEA).

Atendimento:

Segunda à Sexta-feira de 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h

SDA - Secretaria de Desenvolvimento Agrário

Coordenação do Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura Familiar (COPEA)

Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo – Fortaleza/CE - CEP: 60325-105

- Tempo médio atendimento prioritário: Não se aplica.

- Tempo médio atendimento normal: 1 hora.